

TERMO ADITIVO Nº 01 AO CONTRATO SF Nº 12/2025

PROCESSO: 6017.2025/0036646-0

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SÃO PAULO, por intermédio da SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA, CNPJ nº 46.392.130/0001-18

CONTRATADA: BRAZON MAXFILTER INDÚSTRIA E LOCAÇÃO DE PURIFICADORES DE ÁGUA LTDA, CNPJ nº 09.114.027/0001-80

OBJETO DO CONTRATO: Prestação de serviços de locação, instalação e manutenção de aparelhos purificadores de água.

OBJETO DO ADITAMENTO: Prorrogação e Alteração contratual

O **MUNICÍPIO DE SÃO PAULO**, por intermédio da **SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA**, situada na Rua Líbero Badaró, 190 – 17º andar, São Paulo/SP – CEP 01008-000, CNPJ nº 46.392.130/0001-18, neste ato representada por seu Coordenador de Administração, Sr. **DANILO HATSUMURA** e, de outro lado, a empresa, BRAZON MAXFILTER INDÚSTRIA E LOCAÇÃO DE PURIFICADORES DE ÁGUA LTDA, CNPJ nº 09.114.027/0001-80, com sede na Rua Reginaldo de Souza Lima, 696, Sala 01, Bairro Bernardo Monteiro, Contagem/MG - CEP: 32.010-370, neste ato representada conforme seus estatutos, e perante as testemunhas abaixo assinadas, vêm de comum acordo, formalizar o presente **TERMO ADITIVO** ao **Contrato SF nº 12/2025**, consoante despacho autorizatório exarado no SEI nº 164753223 do processo supracitado, na seguinte conformidade:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DA PRORROGAÇÃO

- 1.1. Fica prorrogada a vigência do presente contrato pelo período compreendido entre o dia 24/10/2026 e o dia 23/10/2027.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO VALOR DO CONTRATO

- 2.1. O valor mensal da presente contratação é de **R\$ 1.202,05** (mil duzentos e dois reais e cinco centavos) e o valor total estimado de **R\$ 14.424,60** (quatorze mil quatrocentos e vinte e quatro reais e sessenta centavos).

Objeto	Quantidade	Unidade	Preço Unitário Mensal	Valor Mensal Total	Valor Total
Descrição: Purificador capaz de fornecer água à temperatura ambiente e gelada com conexão direta à rede hidráulica, com fornecimento por pressão. Vazão de aprox. 60 l/h. Capacidade de refrigeração a 10°C de aprox. 2 l/h. Reservatório de água gelada de aprox. 2 litros. Utilizar gás refrigerante sem CFC. Selo de Identificação de Conformidade nos termos da Portaria 344, de 22 de julho de 2014 - INMETRO/MDCI. Classificação Classe A quanto à Eficiência de Retenção de Partículas. Aprovado em Eficiência de Redução de Cloro Livre. Aprovado em Eficiência Bacteriológica. Tensão de trabalho: 127V ± 10% - 60 Hz ou bivolt. Fabricante: Maxfilter Marca: Brazon Modelo: Ice	29	Unidade (Aparelho)	R\$ 41,45	R\$ 1.202,05	R\$ 14.424,60

CLÁUSULA TERCEIRA – DO REAJUSTE

- 3.1. A CONTRATADA **NÃO RENUNCIA** o direito patrimonial ao reajuste de preços, previsto na Cláusula 4ª, item 4.4 do Contrato SF nº 12/2025.



CLÁUSULA QUARTA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

4.1. As despesas decorrentes deste Aditivo onerarão a dotação orçamentária 17.20.04.122.4001.2100.3.3.90.39.00.08.1.759.1383 do orçamento vigente, respeitado o princípio da anualidade orçamentária.

CLÁUSULA QUINTA – DA ALTERAÇÃO CONTRATUAL

5.1. Fica incluído o item 3.3 à Cláusula Terceira do Contrato SF nº 12/2025, passando a vigorar com a seguinte redação:

3.3. Quando do término da vigência contratual, caso seja requisitado pela Secretaria Municipal da Fazenda, a CONTRATADA manifesta desde já sua concordância em continuar a execução dos serviços, nas mesmas condições, por um período de até 90 (noventa) dias, ou até o término de nova licitação e contratação, o que ocorrer primeiro, formalizando-se a prorrogação por meio de aditivo contratual, a fim de evitar a solução de continuidade da prestação dos serviços, observado o limite previsto no art. 107 da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021.

CLÁUSULA SEXTA – DA RATIFICAÇÃO

6.1. Permanecem em vigor as demais cláusulas do Contrato original, termos aditivos, apostilamentos, no que não colidirem com as disposições deste.

E por estarem ajustadas, firmam as partes o presente instrumento, juntamente com as testemunhas abaixo.

São Paulo, datado e assinado digitalmente.

CONTRATANTE:

DANILO
HATSUMURA:

Assinado de forma
digital por DANILO
HATSUMURA:

Dados: 2026.09.25
08:30:02 -03'00'

DANILO HATSUMURA

Coordenador de Administração
Secretaria Municipal da Fazenda

CONTRATADA:

BRAZON MAXFILTER
INDUSTRIA E LOCAÇÃO DE
PURIFICAD:091140270002
60

Assinado de forma digital por
BRAZON MAXFILTER INDUSTRIA E
LOCAÇÃO DE
PURIFICAD:09114027000260
Dados: 2026.09.22 18:30:58 -03'00'

**BRAZON MAXFILTER INDÚSTRIA E
LOCAÇÃO DE PURIFICADORES DE ÁGUA
LTDA.**

TESTEMUNHAS:

01 Marcelo Tadeu Ribeiro

Assinado de forma digital por
Marcelo Tadeu Ribeiro
Dados: 2026.09.22 19:39:41 -03'00'

02 JULIANA
LOPES

Assinado de forma digital por
JULIANA LOPES:
Dados: 2026.09.23 09:37:05
-03'00'

